



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**Portaria nº 201/2025 – GAB/SECEL/MT**

Institui a Comissão Editorial para curadoria das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> edições da Revista Observatório da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições e;

Considerando a necessidade de curadoria para as 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> edições da Revista Observatório da SECEL, prevista no Edital 18/2024/SECEL

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as competências da Comissão Editorial da Revista Observatório:

I – Realizar a curadoria das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> edições da Revista Observatório, oferecendo assessoramento técnico e decidindo sobre todas as etapas de produção até a edição final.

II – Definir o tema para a segunda edição, formato de textos e de imagens que serão publicados.

III – Definir critérios de inscrição e de participação dos públicos interno e externo.

IV – Fazer a curadoria de textos e imagens, selecionando os que serão publicados.

V – Solicitar edição de textos e imagens para os autores, caso necessário.

VI - Acompanhar a diagramação e revisão da Revista, solicitando alterações, se necessário.

VII – Acompanhar, orientar e solicitar serviços à organização selecionada no Edital 18/2024.

VI - A Comissão Editorial terá a decisão final sobre quaisquer questões que possam surgir no decorrer do processo de produção da Revista.

Art. 2º. A Comissão Editorial será composta exclusivamente pelos seguintes servidores da SECEL-MT:

I – Alessandra Keiko Galvão Okamura – matrícula 59171 - membro

II – Alex Henrique Cardoso Rodrigues – matrícula 315952 - membro

III - Carine Machado da Silva – matrícula 203706 - membro



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

IV - Graciele Leite do Nascimento – matrícula 248913 – membro

V – Jandeivid Lourenço Moura – matrícula 296756 - membro

VI – Luciana Pinheiro Viegas – matrícula 132653 – membro

VII - Luciwaldo Pires de Ávila - matrícula 249697 – membro

VIII – Maria Aparecida Rodrigues – matrícula 60583 - membro

IX – Nilma da Cunha Godoi – matrícula 89538 - membro

X - Paulo Mário Moura Pereira da Silva - matrícula 249155 – membro

XI - Veruska Almeida de Souza – matrícula 227343 - coordenação

§ 1º A participação dos membros nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

**David Moura** Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT